



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1677 – São Rafael/RN Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06.022/2024 – GP

CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO VEÍCULO DE ALUGUEL

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, na forma preceituada pela lei em referência,

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ECLEDSON CAMPELO LOPES DA SILVA

ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2012 – ANO MODELO – 2013
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6
CÓDIGO RENAVAN: 00462773264
COR PREDOMINANTE: PRETA
PLACA: OEV3J14
CHASSI: 9BD197163D3001097
CAP/POTÊNCIA: 117CV/1600
PONTO: 02 – PRAÇA CENTRAL CPF: 009.472.644 - 26

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 26 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.001/2024-GP/PMSR/SEMUS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): ANDERSON LIMA DE FIGUEIREDO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 15.400,00 (Quinze mil quatrocentos reais). –Data do DISTRATO de Contrato: de 01 de junho de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de saúde- SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.001/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 371/2015- SÃO RAFAEL/RN, 01 de JUNHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.002/2024-GP/PMSR/SEMUS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): FRANCISCO ADELINO ALVES NETO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 15.400,00 (Quinze mil quatrocentos reais). – Data do DISTRATO de Contrato: de 01 de junho de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de saúde- SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.002/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 371/2015- SÃO RAFAEL/RN, 01 de JUNHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.003/2024-GP/PMSR/SEMUS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): JOSE CARLOS GONCALVES FIRMANO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 33.000,00 (Trinta mil reais). – Data do DISTRATO de Contrato: de 01 de junho de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de saúde- SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.003/2024, o art. 37, IX da

Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 371/2015- SÃO RAFAEL/RN, 01 de JUNHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito. **DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.004/2024-GP/PMSR/SEMUS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). – Data do DISTRATO de Contrato: de 01 de junho de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de saúde- SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.004/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 371/2015- SÃO RAFAEL/RN, 01 de JUNHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.005/2024-GP/PMSR/SEMUS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): ANA LETICIA DA COSTA DE ANDRADE CARVALHO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). – Data do DISTRATO de Contrato : de 05 de junho de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de saúde- SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.005/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 442/2021- SÃO RAFAEL/RN, 05 de JUNHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.006/2024-GP/PMSR/SEMUS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO (A): LAVINIA IDALIA DE SOUZA ALCANTRA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). – Data do DISTRATO de Contrato: de 19 de junho de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de saúde- SEMUS. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 06.006/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar nº 442/2021- SÃO RAFAEL/RN, 19 de JUNHO de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/ 2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, MEDIANTE MAIOR DESCONTO POR ITEM, SOBRE O PREÇO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, APLICADOS NAS TABELAS OFICIAIS DOS FABRICANTES E/OU CONCESSIONÁRIOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR , a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA		
CNPJ: 46.347.587/0001-00	Telefone:	Email:
Endereço: R BUENOS AIRES, 3864 , FELIPE CAMARAO, NATAL/RN, CEP: 59072-010		
Representante: IVIS LEVI LOPES AGUIAR - CPF: 702.592.864-00		

IT E M	DESCRIÇÃO	UNID ADE MEDI DA	VALOR ESTIMADO (R\$)	DESCON TO (%)	VALOR FINAL(R\$)
--------	-----------	------------------	----------------------	---------------	------------------

1	0026314 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA VEÍCULOS DA LINHA LEVE	UND	R\$ 300.000,00	13%	R\$ 261.000,00
2	0026315 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA VEÍCULOS PESADOS	UND	R\$ 400.000,00	13%	R\$ 348.000,00
3	0026316 - Fornecimento de Peças e Acessórios Originais para LINHA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES AGRICOLAS	UND	R\$ 500.000,00	13%	R\$ 435.000,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais)

São Rafael/RN, 24 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

MOTO PECAS NATAL DELIVERY LTDA

CNPJ nº.46.347.587/0001-00

IVIS LEVI LOPES AGUIAR

CPF: nº 702.592.864-00

Representante Legal

Pelo Fornecedor

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO